



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
790
SETOR DE ARQUIVO

Dist.

JCJ n.º 956/73

OBJETO — Aviso, 13º sal., Férias, Sal., Sal. família.

AUDIÊNCIAS
12/7/73, às 13,18 hs.

ARQUIVADO

RECTE — Barnabé Pedro da Silva

RECDO — Canadense S/A.

Cr\$ 874,00

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de junho
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue.....

.....
Chefe da Secretaria



956/73

2
P

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 12/07/73 às 13,18 hs.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e julgamento

de GoianiaGBARNABÉ PEDRO DA SILVA

(Reclamante)

recapadorcasadobras.

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Rua C-236 nº Quadra 552 Lote 4- Jardim America NESTA

(Residência)

portador da C P. Nº 79.074, Série 53 e apresentou a seguinte reclamaçãocontra CANADENSE S/A

(Reclamado)

domiciliado na Av. T-3 esq c/ T-8 Setor Bueno NESTA

(Rua e Número)

ADMISSÃO: 06/06/72

DISPENSA: 07/06/73

SALÁRIO: 300,00

PAGAMENTO: Mensal

Declara o Recte. que é optante; que tem férias e saldo de salário a receber; que foi dispensado injustamente, motivo pelo qual pleiteia:

Aviso previo	300,00
13º salário/73 6/12 avos....	150,00
Ferías.....	200,00
Salário ref a 14 dias.....	1190,00
Salário familia ref. a 7 filhos mendes.....	<u>84,00</u>
TOTAL.....	874,00

Pede ainda o Recte. A.M. c/ os acrescimos legais.
e pede que a Recda. dê saída em s/ CP.



SECRETARIA DE JUSTIÇA
GOIÁS

CERTIDÃO

Certifico e dou fe que foi designada a data de 12/7/1973 às 13,18 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiania, 12 de Junho de 19 73

Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).

CHEFE DA SECRETARIA

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rete(s) ficou(ram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania 12 de junho de 19 73

Chefe da Secretaria: _____

3
Om



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Canadense S/A.
Av. T-3, esq. c/ T-8 -Setor Bueno
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Barnabé Pedro da Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9
....., às 13, 18 (treze e dezoito)
horas do dia 12 (doze) do mês de julho-73,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar ne-
cessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do
comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo
gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas decla-
rações obrigarão o preponente.

....., Goiânia, 13 de junho de 1973

Mod. 3

.....
Chefe da Secretaria
Certifico que em 14 de 6 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls.
pelo registrado postal nº. 10816
Goiânia, 14 de 6 de 73
.....
Chefe da Secretaria

4

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ -956 /73

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 1973, às 13,18 horas,
 em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
 sob a presidência do Dr. Octávio J. M. D. Maldonado,
 MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôrres,
 Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim,
 Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
 reclamação ajuizada por Barnabé Pedro da Silva contra
 Canadense S/A., relativa a aviso., etc.:

no valor de Cr\$ 874,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.

Pelas partes foi dito que concluíram o seguinte acôrdo: A recda. paga nesta audiência, ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de Cr\$475,20, em moeda corrente, e, também entregando-lhe as guias do FGTS. no Código 18; pelo recte. foi dito que recebeu a quantia supra que contou e achou certa, e, o mesmo acontecendo com as guias, dá à recda. plena e geral quitação, para nada mais reclamar quanto ao pedido inicial e ao extinto contrato de trabalho.

A MM. Junta, unânimemente, homologou o acôrdo.

Custas, no importe de Cr\$43,20, divididas meio a meio, isento o recte. na forma da Lei.

Em seguida, encerrou-se a presente audiência.


 ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
 Rep. dos Empregadores


 SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
 Rep. dos Empregados



Barnabé Pedro da Silva



Handwritten notes:
14
5
10

AUTORIZAÇÃO

Pela presente, e na melhor forma de direito, autorizamos o Sr. ADOLFO CARLOS LEAL, nosso coordenador administrativo, portador do documento de identidade n. 376.967, CIC n. 002638771 - 91 - GO, a nos representar como "PREPOSTO" juntamente com nosso Diretor Superintendente Sr. ALGORAQUE AFONSO BORGES, nas AUDIÊNCIAS de reclamação trabalhista deteminadas para hoje, dia 12 de julho de 1.973.

Para que mereça fé, assinamos.
Goiânia, 12 de julho de 1973

Handwritten signature: Adolfo Carlos Leal
CANADENSE S.A.
INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS
7º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
BAIRRO DE CAMPINAS - GOIÂNIA
Avenida 21 de Julho, nº 569
RECONHECIMENTO

Reconheço a lida supra de Canadense S.A.
Luc. e Lou. de Borg. e Derivados
Dou fé. Emtesto W da verdade
Goiânia, 12 de julho de 1973
José Carneiro Vaz
José Carneiro Vaz - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Cartório do 7º. Ofício de Notas
Av. 24 de Outubro nº 540-Campinas
Bel.ilson Carneiro de Castro-Tabella

FONE 3-2870

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel e autêntica do documento
original, que me foi exibido.

Campinas, 12 de Junho de 1973

[Handwritten signature]

7º. Tabelião de Notas

01 - DATA DO VENCIMENTO 17/7/73	02 - PROCESSO N.º 956/73	03 - CPF OU CGC Ao Banco do Brasil S/A.	04 - GUIA N.º 373/73
---	------------------------------------	---	--------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Canadense S/A.

06 - ENDERÊÇO DO CONTRIBUINTE

01 RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. **Av. T-3 Esq. C/nT-8 S. Bueno**

02 BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE **Goiânia, Goiás**

03 SIGLA DA U. **Go**



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
 PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3.ª REGIÃO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3ª
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR - CR\$
CÓDIGO		
01	EMOLUMENTOS	
02	CUSTAS	
	1505	21,60
03	TOTAL	21,60

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR **Junta de Conciliação e
Julgamento de Goiânia**

09 - RECLAMANTE **Barnabé Pedro da Silva**

10 - RECLAMADO **Canadense S/A.**

11 - AUTENTICAÇÃO **JCC** **21,60**

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr.
Presidente.

Goiânia, 13 de julho de 1973

[Signature]
Secretário

Arguição - n.º
Em 16/7/73
[Signature]

